



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº _____ / 2025

**"Concede o título de Cidadão Rio-
Branquense ao Senhor Cleber Mercí"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Cleber Mercí pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de setembro 2025.

Neném Almeida
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Senhor Cleber Merci é Representante Comercial e Desportista em Rio Branco, casado, pai de Cecília, Bernardo e uma Anjinha que está no Céu chamada Maria Valentina, como também padrasto da Rayelly!. Nascido em Ji-Paraná Rondônia em 1987. Em janeiro de 2007 domiciliou-se em Rio Branco, e após 18 anos aqui no Acre, declara ser grato ao povo acreano e se sente acreano.

O Senhor Cleber Merci provém de família de desportistas, sendo que, saiu de casa com 13 anos para tentar realizar o sonho da maioria dos meninos que é de ser Jogador de Futebol, aos 16 Anos já estava jogando a Série "C" do Campeonato Brasileiro Profissional, Jogou ainda Futsal e Futevôlei Profissional.

No Esporte é vitorioso, como acima demonstrado, representando o Estado do Acre em várias competições a nível nacional. Hoje está a frente do fomento e crescimento do Futevôlei no Acre, em especial em Rio Branco.

Assim sendo, frente a baixa oferta de lazer e práticas esportivas o Sr. Cleber Merci, busca devolver a Rio Branco o que lhe foi proporcionado por meio do esporte aos mais jovens, ensinando-lhes disciplina, respeito e cidadania. Por estas razões, clara está a qualificação e pertinência a concessão do Título de Cidadão Rio-Branquense ao Sr. Cleber Merci.

Assim sendo, requer encaminhamentos e providências.

Rio Branco, 04 de setembro 2025.

Neném Almeida

MDB

